



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**PARECER DE APROVAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - 2025/2028**

Para: CAISAN Estadual


Assunto: Aprovação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município Quixadá – CE

Parecer Nº 01/2025

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações e em sua reunião extraordinária, realizada dia 17 de junho de 2025, emite parecer favorável ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Quixadá 2025-2028, conforme apresentação, avaliação e aprovação nessa reunião.

Diante do exposto, o CONSEA resolve aprovar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-PLANSAN, a ser implementado no período de 4(quatro) anos 2025-2028, conforme Resolução Nº 14 de 17 de junho de 2025.

Quixadá - CE, 17 de junho de 2025


Denyza de Oliveira Silva
Presidenta do CONSEA
Gestão 2025-2026